



MUNICÍPIO DE LOURES
CÂMARA MUNICIPAL

*Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo
Alvará n.º 1/2005*

Bairro do Cativo

Notificação dos proprietários dos lotes

Aviso

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 60/2006, de 4 de Setembro e decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de Março, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2005, emitido em 29 de Janeiro para o Bairro do Cativo, freguesia de Santa Iria da Azóia, para no prazo de 10 dias úteis, com início de 5 dias de dilação a partir da data de afixação do presente aviso, se pronunciarem, por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo n.º 56 380/LA/L/OR, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento Planeamento Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira n.º 4, 2674-504 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas, também por escrito, ao gestor de procedimento, Inês Alves, engenheira, na Equipa Multidisciplinar para as Áreas Urbanas de Génese Ilegal, a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2674-504 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 31 de Maio de 2011

O Gestor de Procedimento

Inês Alves, eng.ª